

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS - SCR**, em conforme os arts. 22 e 27 do seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os Associados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada Avenida Amazonas, nº 472, bairro Centro, Rondonópolis/MT, CEP 78.700-050, no dia **10 de junho 2026** às **18h30**, em primeira convocação, condicionada a presença de quórum mínimo de 2/3 dos Associados em pleno gozo de seus direitos (94), em segunda convocação às 18:45hs com metade mais um dos Associados (72), e em terceira convocação às 19hs com um mínimo de 30 (trinta) dos Associados aptos ao voto, para deliberarem sobre a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, nos termos do artigo 22, § 2º, do Estatuto.

Foram apresentadas as seguintes Chapas:

Chapa única para o **Conselho de Administração**:

1. Ovídio Zanquet - candidato à Presidente;
2. Denise Alex Alves de Freitas - candidata à Vice-Presidente;
3. Adão Hipólito Garay da Silva - candidato à Conselheiro;
4. Alexandre de Marco - candidato à Conselheiro;
5. Luiz Antônio Ortolan Salles - candidato à Conselheiro;
6. José Carlos Sartori - candidato à Conselheiro;
7. Antônio Luiz Di Cortes - candidato à Conselheiro.

Chapa única para o **Conselho Fiscal**:

1. Melissa Deveza Marchett - candidata à Conselheira Efetiva;
2. Elder Wilson Landgraf - candidato à Conselheiro Efetivo;
3. Abílio Sérgio Appoloni - candidato à Conselheiro Efetivo;
4. Eliana de Paula Freitas Raposo de Medeiros - candidata à Conselheira Suplente;
5. Marcos Dinalli Ferrari - candidato à Conselheiro Suplente;
6. José Osiris Grama Hoepfner - candidato à Conselheiro Suplente.

Considerando que existe apenas uma Chapa para o Conselho de Administração e uma

Chapa para o Conselho Fiscal, no momento da Assembleia, por indicação da Comissão eleitoral, poderão os associados decidir pela eleição por aclamação, ficando dispensada neste caso a duração de 6 (seis) horas para a eleição, nos termos do artigo 30, parágrafo único do Estatuto Social.

Nos termos do § 3º do art. 22 do Estatuto Social, até o momento da publicação deste edital o número de associados em pleno gozo de seus direitos Estatutários e em dia com suas obrigações pecuniárias com a **SCR** na data da publicação deste edital é de 141 (cento e quarenta e um) associados para as votações que diz a primeira parte do artigo 24 do Estatuto.

Em atenção ao art. 22, § 6º, II, do Estatuto Social, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) não será realizada na sede da Santa Casa por falta de espaço físico para todos os associados, ficando justificado para os fins estatutários.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2026.

Assinado digitalmente
Jacques Paul Gervais Polet
Presidente do Conselho de Administração